



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.755/2015

“CESSA OS EFEITOS E NOMEIA”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 7.742/2015 em relação ao servidor **JOSÉ AILTON DA ROCHA – Assessor Técnico II.**

Art. 2º. Ficam nomeados nesta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, nos cargos constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012, que “Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provisão em Comissão e dá outras providências” e suas alterações.

ASSESSOR TÉCNICO II

Thiago Pereira Felis
Anderson Feliciano da Silva

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).



AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal